



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ

ATO DO PRESIDENTE Nº 006, DE 29 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre responsabilidade do uso do veículo exclusivamente para o Vereador.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO ARAGUAIA no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no **Art. 245** do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º Autorizar o uso do veículo oficial RENAULT/DUSTER, placa QVU6B42, que será conduzido pelo vereador JHEMENSOM DA SILVA FREITAS, portador do CPF 011.164.341-48, ficando a responsabilidade do uso do veículo exclusivamente para o vereador pelo período de 04 (quatro) dias, de 30 de setembro a 03 de outubro de 2022.

I - O condutor do veículo é integralmente responsável por eventuais danos que ocorrerem durante a sua utilização, em caso de negligência, imprudência ou imperícia devidamente caracterizada e pelas multas eventualmente registradas.

Art. 3º Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João do Araguaia, 29 de setembro de 2022